



CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

ETIQUETA
MPV 661
00014

Data: / /2014

Proposição: **Medida Provisória nº 661/2014**

Autor: **Deputado Pauderney Avelino**

Democratas/AM

Nº do prontuário

1. ☒ supressiva 2. ☐ substitutiva 3. ☐ modificativa 4. ☐ aditiva 5. ☐ substitutivo global

Página

Artigo 2º

Parágrafo

Inciso

Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Suprima-se o art. 1º da Medida Provisória nº 661, de 2014.

JUSTIFICAÇÃO

A indicação do Sr. Joaquim Levy para ocupar o ministério da Fazenda no 2º governo Dilma causou surpresa, principalmente entre os integrantes do partido do governo atual. Com perfil ortodoxo, praticante da austeridade fiscal, o Sr. Levy está longe de contar com a simpatia dos “gastadores” petistas.

Em sua primeira fala como futuro ministro, o ex-secretário do Tesouro Nacional deixou clara sua intenção de promover um ajuste fiscal, ainda que gradual. Para tal, contava com o fim da prática de se injetar recursos subsidiados em bancos públicos, aí incluído o BNDES.

Uma semana depois dessa fala, antes mesmo de tomar posse, o desejo do Sr. Levy foi simplesmente ignorado pela Presidente Dilma, que, por meio da MP 661, de 2014, autoriza que a União conceda crédito ao BNDES de até R\$ 30 bilhões.

Com mais essa autorização, nos aproximamos de R\$ 450 bilhões em créditos do TN ao BNDES. Importante observar que esses empréstimos carregam bilionários subsídios, uma vez que o BNDES paga ao Tesouro TJLP, atualmente em 5% ao ano, enquanto o custo de captação do Tesouro parte da Selic, recentemente elevada para 11,75% ao ano. Com isso, nos aproximamos de um custo total anual de impressionantes R\$ 30 bilhões, arcado por toda a população brasileira.

Diante disso, propomos a supressão do art. 1º, de forma a contribuirmos com o Sr. Levy na luta pela retomada da responsabilidade fiscal.

PARLAMENTAR

CD/14515.83376-65